



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 81/2020 – PMA)

LEI Nº. 3.354 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre autorização para abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**.*

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.082. Manter Serviço Jovens e Adultos com deficiência – PSE-
MC
4.4.90.52.00.00.1956 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 180.000,00
PERMANENTE

Art. 2º - O recurso para a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata esta lei será resultante do Excesso de Arrecadação da Fonte: 1956 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emenda Individual, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Art. 3º - Fica acrescentada no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 3.021 de 21 de dezembro de 2017, no Programa descrito abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

PROGRAMA	Acrescentar	Reduzir
0023 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 3.203 de 16 de julho de 2019, na ação descrita abaixo a meta discriminada no artigo 1º desta lei:

AÇÃO	Acrescentar	Reduzir
------	-------------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

2.082. Manter Serviço Jovens e Adultos com 180.000,00
deficiência – PSE-MC

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **29 de setembro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal